

PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO IV

(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 04/Ciclo Olímpico 2021-2024)

ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Plano de Trabalho dos *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* de Nado Artístico

PARÂMETROS:

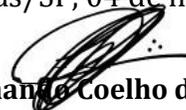
Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS	
1	Nome do Campeonato	Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico	
2	Esporte	Nado Artístico	
3	O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:	<p>Forma de disputa; Período da competição; Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; Uniformes de competição dos atletas, contendo o "selo de formação de atletas" do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC.</p>	
	Calendário 2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados	CBI	
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Infantil e Juvenil	CATEGORIA/ GÊNERO Infantil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Infantil e Juvenil	Infantil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Infantil e Juvenil	Juvenil Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Infantil e Juvenil	Juvenil Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Júnior e Sênior	Júnior Masculino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Júnior e Sênior	Júnior Feminino
		Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Júnior e Sênior	Sênior Masculino
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Nado Artístico Júnior e Sênior	Sênior Feminino	
5	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.	
6	Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	<p>Passagens aéreas e hospedagem para atletas de acordo com as categorias dos CBI, 60 dias antes da data de realização da competição, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, conforme segue:</p> <p>CBI de Nado Artístico Infantil e Juvenil – 10 atletas por Clube; CBI de Nado Artístico Júnior e Sênior – 8 atletas por Clube.</p>	

7	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagem para 2 integrantes de Comissão Técnica de cada Clube, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição, conforme segue:
8	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagem para 1 profissional da Coordenação Técnica durante os CBI de Nado Artístico, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
9	Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC	Passagens aéreas e hospedagem para 6 árbitros durante os CBI de Nado Artístico, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
10	Meta	Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência	Até 31/12/2021.
12	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem	R\$ 310.000,00
13	Observações	As datas e as sedes das competições deverão ser definidas impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2021. A somatória dos valores das passagens aéreas e hospedagens dos árbitros e integrantes da coordenação técnica da Confederação, além dos profissionais das comissões técnicas dos Clubes, não poderá ultrapassar o limite de 20% do valor total de cada CBI, assim como as despesas de passagens aéreas e hospedagens dos atletas não poderão ser inferiores a 80% do valor atribuído para cada Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI.



Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente de Formação do CBC

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.



Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente da CBDA

